



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Superintendência de Controle Externo

Processo: 986832

Natureza: Denúncia

Jurisdicionado: Município de Lambari

Para: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Data: 19/12/17

Senhora Diretora,

Em atendimento à determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente, encaminho os autos a fim de que se manifeste quanto à solicitação de realização de inspeção no Município de Lambari, consoante despacho do Exmo. Sr. Conselheiro José Alves Viana de fl. 239, fundamentado na manifestação da 1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios (fls. 229/231).

Atenciosamente,

Henrique de Paula Kleinsorge
Superintendente de Controle Externo